

SUMÁRIO

| | |
|---------------------|----|
| Agradecimento | 13 |
| Prefácio | 15 |

PARTE 1

AS TAXAS NO DIREITO BRASILEIRO, 19

| | |
|---|-----------|
| I. Introdução | 21 |
| 1. Justificativa | 24 |
| 2. <i>Utilidade das distinções de natureza jurídica</i> . Regime jurídico distinto, única utilidade da classificação | 27 |
| 3. Pressupostos do presente estudo | 29 |
| 4. Fatores | 29 |
| II. Evolução Histórica do Conceito de Taxa | 31 |
| 1. Doutrina estrangeira sobre as taxas no final do século XIX e na primeira metade do século XX | 33 |
| 2. Doutrina estrangeira sobre as taxas na segunda metade do século XX | 40 |
| 3. Elementos do conceito de taxa | 45 |
| 3.1. Contraprestação, vantagem | 45 |
| 3.2. <i>Coerção</i> . Caráter coercitivo | 46 |
| 3.3. Essencialidade do serviço | 47 |
| 4. <i>Estágio da doutrina</i> . Os reflexos das dificuldades de definição de taxa | 48 |
| III. Revisão Crítica do Conceito de Taxa | 51 |
| 1. <i>Vinculação à despesa</i> . Isto é, aos conceitos da Ciência das Finanças e, em última instância, aos conceitos econômicos | 55 |
| 2. <i>Conceito de Tributo</i> . A definição de tributo influencia diretamente a de taxa | 60 |

| | |
|---|-----|
| 3. <i>Finalidade do tributo</i> . A desvinculação da definição de tributo da despesa que o justifica | 63 |
| 4. <i>Contraprestação?</i> Rompimento com a vinculação da definição de tributo à despesa | 67 |
| 5. <i>Coerção?</i> Doutrina tendente a centrar na obrigatoriedade o elemento distintivo da taxa | 74 |
| 6. <i>Essencialidade?</i> Obrigatoriedade que não se confunde com necessidade ou essencialidade do serviço | 79 |
| 7. A discussão do que seja <i>Serviço Público</i> e da essencialidade do serviço | 80 |
| 8. <i>Montante da Taxa</i> . A discussão de sua equivalência | 89 |
| 9. <i>Causa do tributo</i> . A capacidade contributiva | 92 |
| IV. Conceito de Taxa | 101 |
| 1. Classificação | 103 |
| 2. Poder do Estado | 114 |
| 2.1. Pressupostos de imposição | 122 |
| 2.2. Poder de Polícia | 125 |
| 2.3. Serviço Público | 127 |
| 2.4. O exercício do Poder do Estado é a <i>nota diferencial das taxas</i> | 128 |
| 3. Conceito de taxa | 129 |
| V. Análise do Conceito de Taxa à Luz do Direito Posto e da Jurisprudência. Aplicação | 133 |
| 1. <i>Na Constituição e no CTN</i> . Elementos do Direito Positivo para a definição de taxa | 135 |
| 2. <i>No Supremo Tribunal Federal</i> . Alguns elementos da Jurisprudência para a definição de taxa | 145 |
| 3. <i>Aplicação do conceito</i> de taxa. Resumo | 150 |
| VI. Conclusão | 157 |
| Bibliografia | 163 |
| Índice Alfabético de Autores Citados | 171 |

PARTE 2
ENSAIOS E PARECERES RELATIVOS ÀS TAXAS, 177

| | |
|--|-----|
| I. Taxa: Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável | 179 |
| II. A Questão da Capacidade Contributiva das Taxas no STF | 191 |
| 1. Precedentes do STF admitindo cobrança de taxa de acordo com a capacidade contributiva | 193 |
| 2. Capacidade contributiva tem conteúdo próprio conforme o tributo de que se trate | 195 |
| 3. A questão específica que foi submetida ao STF e o melhor entendimento | 199 |
| 4. Conclusão | 202 |
| III. As Contribuições (Taxas) de Categorias Profissionais no STJ | 205 |
| 1. Colocação do problema | 207 |
| 2. As espécies tributárias | 208 |
| 3. As contribuições e as espécies tributárias | 214 |
| 4. Conclusão | 216 |
| IV. A Cobrança de Taxa pela Disponibilização de Serviços de Segurança Específica pela Polícia Militar (ADI 3770 e ADI 3717) | 217 |
| 1. Os pressupostos de imposição das taxas | 219 |
| 2. A especificidade e divisibilidade dos serviços aptos a serem financiados por taxas | 221 |
| 3. A segurança externa e interna: em seu aspecto geral e no particular | 222 |
| 4. A especificidade e divisibilidade da segurança afeta aos particulares | 224 |
| 5. Conclusão: a constitucionalidade da exigência de taxa de segurança | 228 |

| | |
|--|-----|
| V. A Taxa de Iluminação Pública e a Defesa de sua | |
| Constitucionalidade | 231 |
| 1. A caracterização da taxa pelo serviço “específico e divisível” | 233 |
| 2. A especificidade da iluminação pública | 234 |
| 3. Critério prático para saber se determinado serviço pode ser prestado mediante taxa | 237 |
| 4. Conclusão | 239 |
| VI. A Questão da Cobrança de Taxa de Coleta de Lixo Diferenciada Conforme se Trate de Empresa de Telefonia ou Banco | 241 |
| Pressupostos de Imposição das Taxas – Inconstitucionalidade da exigência de taxas majoradas às empresas de Telecomunicação | 243 |
| 1. A questão que se apresenta para discussão | 243 |
| 2. Pressupostos constitucionais das taxas | 243 |
| 3. Há contraprestação? | 248 |
| 4. A capacidade contributiva e sua manifestação no campo das taxas | 250 |
| 5. A base de cálculo das taxas | 252 |
| 6. O precedente do STF admitindo a cobrança de taxa da CVM conforme o capital das empresas | 255 |
| 7. A inconstitucionalidade da exigência de taxas majoradas às empresas de Telecomunicação. Conclusão | 256 |
| VII. A Base de Cálculo Própria de Impostos – e a Necessidade de Revisão da Sumula Vinculante n. 29/STF | 259 |
| 1. O desenvolvimento do “Direito Tributário Brasileiro” | 261 |
| 2. A “doutrina brasileira da base de cálculo” | 262 |
| 3. O importante passo conceitual representado pelo § 2º do artigo 145 da Constituição Federal | 265 |

| | |
|---|------------|
| 4. O advento da Súmula Vinculante n. 29 do STF | 267 |
| 5. Possíveis e prováveis consequências da edição da Súmula Vinculante n. 29 do STF | 269 |
| 6. Conclusão: a necessidade de reformulação da Súmula Vinculante n. 29 do STF | 270 |
| VIII. Tributação Ambientalmente Orientada e as Espécies Tributárias no Brasil | 271 |
| 1. Introdução | 273 |
| 2. Tributo não é pena | 273 |
| 3. O tributo ambientalmente orientado tem seu campo próprio no âmbito da atividade lícita | 281 |
| 4. Tributo ambientalmente orientado como instrumento de 'internalização' dos custos ambientais das atividades lícitas que sejam nocivas ao meio ambiente, ou perigosas | 283 |
| 5. As espécies tributárias no Brasil e suas possíveis utilizações como instrumentos de orientação ambiental | 289 |
| 6. Conclusões articuladas. | 294 |
| IX. As Espécies Tributárias e a Classificação dos Tributos | 297 |
| 1. Colocação do problema | 299 |
| 2. As espécies tributárias | 300 |
| 3. Os empréstimos compulsórios são tributos | 307 |
| 4. As contribuições e as espécies tributárias | 309 |
| 5. Conclusão. | 310 |